

**LEI N° 4.527, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

Denomina de Rua Edvino João Czyplicki logradouro público do Município, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Edvino João Czyplicki logradouro público deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária

Processo nº 48439/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 17:27:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://lajm.com.br/ljp21f762658788b>

